

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.04.12.1**.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de sacos plásticos para atender às necessidades do setor de merenda escolar, na montagem e entrega dos Kits de alimentação escolar destinados a atender aos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

PROPOSTA CONSOLIDADA

LOTE 01 - Sacos Plásticos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	SACOS PLÁSTICOS MEDINDO 70X80 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NA ENTREGA DOS KITS DA MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SETOR DA MERENDA ESCOLAR. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	UND	66678	PLASTECK	R\$ 0,44	R\$ 29.338,32
Vr.Unit:	quarenta e quatro centavos de real					
Vr.Total:	vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos					
					Total:	R\$ 29.338,32
Valor Total do Lote 01 :R\$ 29.338,32 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)						
Valor Total da Proposta :R\$ 29.338,32 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)						

Proponente: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AVENIDA ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, Nº 254, CABACEIRAS, BREJO SANTO/CE.
CNPJ: 32.043.610/0001-69
CGF: 06.789.884-0
Data da Abertura: 26 de Abril de 2021
Horário de Abertura: 09:00hs
Prazo de entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Brejo Santo - CE, 26 de Abril de 2021.

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.043.610/0001-69



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1257

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.12.1

Processo Administrativo Nº 2021.04.12.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 14/04/2021 12:39:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/04/2021 15:05:38	CADASTRO DE PROPOSTA	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
23/04/2021 15:35:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
25/04/2021 20:17:20	CADASTRO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
26/04/2021 06:10:54	CADASTRO DE PROPOSTA	DIEGO ROMANO DA SILVA
26/04/2021 08:12:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIEGO ROMANO DA SILVA
26/04/2021 08:14:45	CADASTRO DE PROPOSTA	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA
26/04/2021 08:19:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA
26/04/2021 08:32:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
26/04/2021 09:00:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
26/04/2021 09:00:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
26/04/2021 09:01:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
26/04/2021 09:01:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
26/04/2021 09:03:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
26/04/2021 09:03:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio da proposta final, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
26/04/2021 09:04:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor envie dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
26/04/2021 09:06:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
26/04/2021 09:07:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
26/04/2021 09:08:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação da proposta final, o licitante vencedor deverá observar que o valor ofertado somente será aceito se estiver igual ou inferior ao valor de referência constante no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		
26/04/2021 09:09:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/04/2021 09:10:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

26/04/2021 09:25:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

26/04/2021 09:26:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

26/04/2021 09:30:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

26/04/2021 09:30:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

26/04/2021 10:00:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

26/04/2021 10:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

26/04/2021 10:02:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h01min45seg.

26/04/2021 10:03:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h01min45seg.

26/04/2021 10:03:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

26/04/2021 10:04:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

26/04/2021 10:05:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

26/04/2021 10:06:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

26/04/2021 10:30:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

26/04/2021 10:31:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

26/04/2021 10:52:01 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

26/04/2021 10:52:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

26/04/2021 11:12:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

26/04/2021 11:12:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado.

26/04/2021 11:12:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Sacos Plásticos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLASTECK Modelo:
Descrição: SACOS PLÁSTICOS MEDINDO 70X80 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NA ENTREGA DOS KITS DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SETOR DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.
Quantidade: 66.678 Valor Unit.: 0,44 Valor Total: 29.338,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	031	32.043.610/0001-69	31.338,66	29.338,32	Sim
2 YBP COMERCIAL LTDA - ME	001	26.970.227/0001-53	30.671,88	30.671,88	Sim
3 KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA	051	32.140.118/0001-01	31.338,66	31.338,66	Sim
4 DIEGO ROMANO DA SILVA	042	36.197.032/0001-76	31.338,66	31.338,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/04/2021 12:39:04	PUBLICADO				
14/04/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/04/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/04/2021 09:30:48	DISPUTA				
26/04/2021 09:30:48	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 001)			30.671,88
26/04/2021 09:30:48	LANCE	DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 042)			31.338,66
26/04/2021 09:30:48	LANCE	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA (PARTICIPANTE 051)			31.338,66
26/04/2021 09:30:48	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			31.338,66
26/04/2021 09:45:48	TEMPO RANDÔMICO				
26/04/2021 09:53:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 001					
26/04/2021 09:53:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 031					
26/04/2021 09:53:49	FECHADO 1				
26/04/2021 09:54:06	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			29.340,00
26/04/2021 09:58:49	HABILITAÇÃO				
26/04/2021 09:58:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
26/04/2021 10:30:14	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.					
26/04/2021 10:48:10	MENSAGEM	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			
Bom dia Sr. pregoeiro, a proposta de preços readequada já foi enviada no e-mail.					
26/04/2021 10:48:29	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			29.338,32
26/04/2021 10:48:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
26/04/2021 10:49:07	MENSAGEM	PREGOEIRO			
A proposta final da empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

26/04/2021 10:51:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

26/04/2021 10:52:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/04/2021 11:08:26 EM ADJUDICAÇÃO

26/04/2021 11:14:10 ADJUDICADO



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES






ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13027

REGISTRO DE PREÇOS

VENCEDOR DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.12.1

Processo Administrativo Nº 2021.04.12.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 14/04/2021 12:39:05

TOTAL DO PROCESSO: 29.338,32

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 32.043.610/0001-69 29.338,32

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 031 29.338,32 **Total: 29.338,32**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLASTECK Modelo:

Descrição: SACOS PLÁSTICOS MEDINDO 70X80 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NA ENTREGA DOS KITS DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SETOR DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Quantidade: 66.678 Valor Unit.: 0,44

Total Item: 29.338,32


PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES 



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISOS E EDITAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.04.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.04.12.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 29.338,32 (vinte e nove mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 26 de abril de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 2021.02.05.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2021.02.05.1, por apresentação de amostra não eficaz por parte da empresa vencedora, o que faz ainda com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 23 de abril de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. DISPENSA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. ATIVIDADE DE BAIXO RISCO. LEI 13.874/2019. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. NOTIFICAÇÃO DO REQUERENTE. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.

Processo: 7213/2020

Relator: Salvani Alves da Silva Pedrosa

Objeto: Recurso Voluntário - Dispensa de Alvará de Funcionamento

Requerente: Camilo Indústria de Artigos Ópticos Ltda

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos, em:

Converter em diligência o julgamento, conforme art. 250 do CTM e que o requerente ao ser notificado, fez a juntada em tempo hábil, de novas provas documentais essenciais a instrução do processo supra citado.

Portanto fica DEFERIDO o pedido de dispensa do Alvará de Funcionamento, vez que o requerente exerce atividade de baixo risco, (CNAE 32.50-7-07 - fabricação de artigos ópticos), com amparo na Lei de Liberdade Econômica - Lei 13.874/2019.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2021

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0838/2021



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.04.12.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.04.12.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de sacos plásticos para atender às necessidades do setor da merenda escolar, na montagem e entrega dos kits de alimentação escolar destinados a atender aos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 04 de Maio de 2021.

Edison Teixeira Silva
Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 136/14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão N° 2021.04.12.1

OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para atender às necessidades do setor da merenda escolar, na montagem e entrega dos kits de alimentação escolar destinados a atender aos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão N° 2021.04.12.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Sacos Plásticos, no valor global de R\$ 29.338,32 (vinte e nove mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Maio de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.04.12.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Sacos Plásticos, no valor global de R\$ 29.338,32 (vinte e nove mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 05 de Maio de 2021.



Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



COMISSAO DE LICITACAO
Folha N° 138

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.04.12.1. **Objeto:** Aquisição de sacos plásticos para atender às necessidades do setor da merenda escolar, na montagem e entrega dos kits de alimentação escolar destinados a atender aos alunos da rede pública de ensino De Juazeiro Do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal De Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Sacos Plásticos, no valor global de R\$ 29.338,32 (vinte e nove mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2021.

CNPJ nº 05.382.899/0001-78 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Prótese, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), LOTE 05 - Odontopediatria, no valor global de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais), ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO inscrito no CNPJ nº 14.015.581/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia, no valor global de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 19.659.691/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Material Permanente, no valor global de R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Clínica Geral, no valor global de R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.17.1. Objeto: Aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 12.385.868/0001-36 classificado no LOTE 01 - Kit Mamãe Bebê, no valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.04.12.1. Objeto: Aquisição de sacos plásticos para atender às necessidades do setor da merenda escolar, na montagem e entrega dos kits de alimentação escolar destinados a atender aos alunos da rede pública de ensino De Juazeiro Do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal De Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Sacos Plásticos, no valor global de R\$ 29.338,32 (vinte e nove mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.05.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de maio de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.04.12.1

Razão Social: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.043.610/0001-69

Endereço: Rua Antonia Ambrosio Basilio Alves, nº 254, Cabaceiras, Brejo Santo/CE

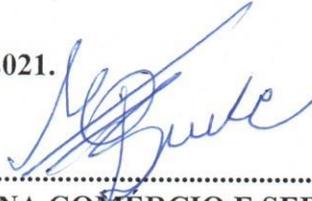
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.04.12.1, cujo objeto é a Aquisição de sacos plásticos para atender às necessidades do setor da merenda escolar, na montagem e entrega dos kits de alimentação escolar destinados a atender aos alunos da rede pública de ensino De Juazeiro Do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal De Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Maio de 2021.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Recebido em: 06/05/2021.


.....
FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 141 de 142

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.05.07-0008

Contrato para a Aquisição de sacos plásticos para atender às necessidades do setor da merenda escolar, na montagem e entrega dos kits de alimentação escolar destinados a atender aos alunos da rede pública de ensino De Juazeiro Do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal De Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Antonia Ambrosio Basilio Alves, n.º 254, Cabaceiras, Brejo Santo - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.043.610/0001-69 e C.G.F. sob o n.º 06789884-0, neste ato representada por Maria Karoline Ferreira Santana, portador(a) do CPF n.º 030.783.463-82, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2021.04.12.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2021.04.12.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de sacos plásticos para atender às necessidades do setor da merenda escolar, na montagem e entrega dos kits de alimentação escolar destinados a atender aos alunos da rede pública de ensino De Juazeiro Do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal De Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Sacos Plásticos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SACOS PLÁSTICOS MEDINDO 70X80 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NA ENTREGA DOS KITS DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SETOR DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.	UND	66678	PLASTECK	0,44	29.338,32
						29.338,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 142 *BC*

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 29.338,32 (vinte e nove mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042.0000	33903000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 144/88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 145/88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

.....
FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Jaqueline C. S. de Souza CPF 835.363.373-68

2) Hiandra Danielle O. de Noronha CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ata Nº 146

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.04.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de sacos plásticos para atender às necessidades do setor da merenda escolar, na montagem e entrega dos kits de alimentação escolar destinados a atender aos alunos da rede pública de ensino De Juazeiro Do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal De Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.338,32 (vinte e nove mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Karoline Ferreira Santana.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.

www.tce.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 11 de Maio de 2021.
André Pitther de Menezes Pinheiro – Presidente da CPL.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021-CPSMJN

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 05/2021-CPSMJN. Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de até 30% do valor contratado nos condicionadores de ar para, para suprir as necessidades da Policlínica João Pereira dos Santos e do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ticiano Van DenBrule de Matos – CEO-R, através do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 25/05/2021 às 10h00mm (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha.

Barbalha/CE, 12 de maio de 2021.

Cicero Igor Lima Alves
PREGOEIRO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.04.19.2. Objeto: Aquisição de Tablets para uso das ações de Cadastro da População no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Tablet, no valor global de R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil seiscentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 11 de Maio de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 147/11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.04.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de sacos plásticos para atender às necessidades do setor da merenda escolar, na montagem e entrega dos kits de alimentação escolar destinados a atender aos alunos da rede pública de ensino De Juazeiro Do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal De Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.338,32 (vinte e nove mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Karoline Ferreira Santana.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>